

INTERESSADO: COLÉGIO DE SAÚDE DE PERNAMBUCO – OLINDA/PE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EM SAÚDE BUCAL – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA, COM ALTERAÇÃO DAS MATRIZES CURRICULARES
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE
PROCESSO Nº 142/2010 *Publicado no DOE de 28/04/2011 pela Portaria SE nº 3153/2011, de 27/04/2011*
PARECER CEE/PE Nº 28/2011-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 04/04/2011**

I – RELATÓRIO:

A Direção do Colégio de Saúde de Pernambuco dirige-se à presidência deste Conselho, através do Ofício nº 18/2010, solicitando a Renovação de Autorização dos Cursos Técnicos em Vigilância em Saúde e em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

A Instituição está localizada na Avenida Getúlio Vargas, 26 – Bairro Novo, Olinda/PE.

Informa, a direção, que foram feitas alterações no Plano de Curso, no que se refere ao perfil de conclusão, carga horária, nomenclatura, competências e habilidades no sistema de avaliação.

Constam do processo, os seguintes documentos:

1. CNPJ e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
2. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
3. Cópia da Portaria SECTMA nº 200, de 19/10/2006, autorizando o funcionamento dos cursos supramencionados;
4. Parecer CEE/PE nº 115/2006-CEB;
5. Regimento Substitutivo.

Do Curso Técnico em Vigilância em Saúde:

1. Relatório do Curso 2009/2010;
2. Avaliação do Curso por módulo;
3. Plano de Curso;
4. Matriz de Gestão Curricular;
5. Matriz Curricular por Competências/Habilidades/Bases Tecnológicas, por módulo;
6. Plano de Estágio;
7. Relação do Corpo Docente e Técnico com os respectivos comprovantes de Habilitação;
8. Relatório da Secretaria Executiva de Educação Profissional.

Do Curso Técnico em Saúde Bucal:

1. Plano de Curso;
2. Matriz Curricular;
3. Competências, Habilidades e Bases Tecnológicas;
4. Plano de Estágio;
5. Relatório do Curso Técnico em Saúde Bucal;
6. Avaliação do Curso por módulo;
7. Documentação do pessoal Docente e Técnico;
8. Relatório da Secretaria Executiva de Educação Profissional.

O presente processo foi protocolado, neste Conselho, em 07/07/2010, e encaminhado à Secretaria Executiva de Educação Profissional, sendo ali protocolado em 22/07/2010. Em 18/11/2010, foi constituída, através da Portaria SE nº 9382/2010, a Comissão de Especialistas, integrada por: Maria do Carmo da Silva Apolinário (Coordenadora da Comissão); Gheisa Bezerra Campos (Especialista Docente) e Rízia Florêncio Gama (Especialista Docente).

Em 19/11/2010, foi realizada a visita *in loco* para avaliação da qualidade das condições de oferta do Curso.

II – ANÁLISE:

A Instituição vem atendendo as exigências legais para a Renovação dos Cursos Técnicos em Vigilância em Saúde e em Saúde Bucal, com exceção do cumprimento da Lei Federal nº 10.098/2000, referente à acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência física ou mobilidade reduzida cuja exigência já constava do Parecer CEE/PE nº 115/2006-CEB, autorizativo, da lavra da então Conselheira Creuza Maria Gomes Aragão. Esta relatoria questionou o não cumprimento à exigência anterior, tendo recebido da direção do Colégio de Saúde de Pernambuco uma Declaração, na qual afirma a Diretora que a área onde funciona a Instituição, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 26, Bairro Novo, Olinda/PE, é “tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), necessitando da autorização prévia do citado Instituto, bem como da Prefeitura Municipal de Olinda.” Segundo a Direção do Estabelecimento, todos os procedimentos já foram tomados, estando no aguardo das liberações devidas. Em paralelo, às providências solicitadas, “a Instituição fez algumas adequações internas como:

- a. Permuta do laboratório de habilidades para o andar térreo;
- b. Instalação da sala de aula no andar térreo;
- c. Adequação das instalações da Secretaria à acessibilidade.”

E conclui a Declaração: “Assim sendo, declaramos que todas as providências por parte desta instituição já foram realizadas junto aos órgãos competentes e nos comprometemos a comunicar oficialmente a esse Conselho quando da autorização final para início das obras e de seu término para atender à legislação vigente.”

Para acesso aos cursos mencionados, o aluno deverá estar cursando a 3ª série do Ensino Médio ou tê-lo concluído.

A Instituição apresenta procedimentos a serem adotados para o Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências anteriores, de acordo com o previsto na legislação vigente.

Para aferição dos resultados, a Instituição utiliza os seguintes critérios: Excelente - acima de 95%; Ótimo - de 85% a 95%; Bom - de 70% a 84%; Ainda não Suficiente - de 50% a 69% e Insuficiente - aproveitamento inferior a 50%.

Aos alunos que não obtiverem os conceitos necessários à aprovação, serão oferecidas oportunidades de recuperação, devendo obter, no mínimo, conceito Bom, observada a exigência de 75% de frequência às aulas ministradas em cada componente curricular.

A Biblioteca, localizada no andar superior, tem espaço limitado, com acervo satisfatório aos cursos ministrados. Foi recomendada a transferência para o andar térreo, tendo em vista o atendimento à Lei Federal nº 10.098/2000.

O registro da escolaridade do aluno é informatizado e os Diários de Classe estão organizados.

Do Curso Técnico em Vigilância em Saúde:

O Curso Técnico em Vigilância em Saúde funciona em cinco dias semanais, no turno noturno, das 18h45 às 22 horas. O Curso é estruturado em cinco módulos, com um total de 1560 horas, sendo 1200h de aulas teórico-práticas e 360h de estágio supervisionado obrigatório, além do não obrigatório e optativo ao aluno, devendo acontecer a partir do módulo III o qual acrescerá a carga horária do aluno optante.

O modelo do Diploma a ser expedido encontra-se anexo ao processo. Fará jus ao Diploma de Técnico em Vigilância em Saúde, o aluno que concluir os cinco módulos, bem como o Ensino Médio.

O pessoal técnico e docente apresentou habilitação compatível com as disciplinas que lecionam. A Instituição desenvolve, semestralmente, um programa de formação continuada com os professores.

O Laboratório de Enfermagem e o de Informática atendem às necessidades dos alunos.

O Plano de Curso prevê que ao concluir o curso o profissional seja capaz de:

- “atuar no sistema de saúde vigente, através de ação de promoção, de prevenção, de recuperação e de reabilitação dos processos saúde doença e seus condicionantes;
- identificar as funções do profissional técnico em vigilância em saúde, na equipe de saúde, através de conhecimentos sobre o processo de trabalho, observando-se os princípios da administração e ética fundamentais ao bom desempenho profissional;
- executar as ações de vigilância epidemiológica em todos os níveis de gestão, respeitando os princípios éticos;
- executar ações de vigilância sanitária;
- executar ações de vigilância ambiental.”

Matriz de Gestão Curricular

Curso Técnico em Vigilância em Saúde

Módulo I – A Comunidade e o Processo Saúde-Doença

Unidade	Temática	Carga horária
I	Os Problemas de Saúde e suas Causas	10h
II	A Comunidade e os Fatores de Risco de Doenças	10h
III	Os Agentes Infecciosos	20h
IV	História Natural da Doença	30h
V	Os Sistemas de Saúde	30h
VI	Português Instrumental	30h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO I		130h

Módulo II – O Processo de Trabalho

Unidade	Temática	Carga horária
I	Organização do Processo de Trabalho e as Teorias da Administração	10h
II	A Organização do Processo de Trabalho	20h
III	A Ética Profissional no Processo de Trabalho	40h
IV	A Informação em Saúde e o Processo de Trabalho	60h
V	Educação em Saúde e o Processo de Trabalho da Vigilância em Saúde	30h
VI	Princípios Constitucionais e da Administração Pública	30h
VII	Direito Sanitário	20h
VIII	O Processo Administrativo Sanitário	60h
IX	Matemática	30h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO II		300h

Módulo III – A Vigilância Epidemiológica

Unidade	Temática	Carga horária
I	A Epidemiologia e a Vigilância da Saúde	10h
II	Bases Históricas e Conceituais da Vigilância Epidemiológica	06h
III	A Vigilância Epidemiológica e a Investigação de Casos e Epidemias	34h
IV	Sistemas de Informação em Saúde	30h
V	Sistemas de Informação em Saúde e a Vigilância Epidemiológica	60h
VI	Vigilância Epidemiológica dos Principais Agravos à Saúde	60h
CARGA HORÁRIA TEÓRICA		200h
Estágio Supervisionado		120h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO III		320h

Módulo IV – A Vigilância Sanitária

Unidade	Temática	Carga horária
I	A Vigilância Sanitária	30h
II	Vigilância Sanitária sob Alimentos e Serviços de Alimentação	60h
III	Vigilância Sanitária da Saúde do Trabalhador e Ambientes de Trabalho	90h
IV	Vigilância Sanitária de Produtos de Interesse à Saúde	80h
V	Vigilância Sanitária de Serviços de Interesse à Saúde	60h
	CARGA HORÁRIA TEÓRICA	320h
	Estágio Supervisionado	120h
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO IV	440h

Módulo V – A Vigilância Ambiental em Saúde

Unidade	Temática	Carga horária
I	A Vigilância Ambiental em Saúde	30h
II	Vigilância dos Fatores de Risco Biológicos	100h
III	Vigilância dos Fatores de Risco Não-Biológicos	80h
IV	Identificação e Mapeamento de Riscos Ambientais	40h
	CARGA HORÁRIA TEÓRICA	250h
	Estágio Supervisionado	120h
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO V	370h

O curso só começou a funcionar em 2009, com nove alunos matriculados, apresentando três desistências. Em 2010, foram matriculados oito (08) alunos. Não houve desistências.

Do Curso Técnico em Saúde Bucal:

O Curso Técnico em Saúde Bucal começou a funcionar em 2009 com 12 (doze) alunos e em 2010 com 05 (cinco) alunos. Não houve desistências nesses anos.

Como perfil profissional de conclusão, salientamos:

- atuar no sistema de saúde vigente, através da promoção, da prevenção, da recuperação e da reabilitação dos processos saúde/doença e seus condicionantes;
- realizar técnicas específicas como desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados;
- preparar e organizar o instrumental e materiais necessários, cuidando da manutenção e da conservação dos equipamentos odontológicos e instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista nos seus procedimentos.

O curso apresenta quatro módulos, com saída intermediária após o término dos módulos I, II e III de Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar em Saúde Bucal, quando o aluno fará jus ao Certificado de Conclusão. Após o término dos quatro módulos, será expedido ao aluno o Diploma de Técnico em Saúde Bucal, desde que o aluno tenha concluído o Ensino Médio.

O curso apresenta uma carga horária total de 1560 horas, sendo 1200h de aulas teórico-práticas e 360h destinadas ao estágio supervisionado obrigatório, além de facultar ao aluno o estágio não obrigatório, o qual deverá acrescer sua carga horária.

O corpo técnico e docente apresenta documentação adequada com a função que desempenham.

Os alunos realizam as aulas práticas no Laboratório de Habilidades Práticas.

Matriz de Gestão Curricular
Curso Técnico em Saúde Bucal

Módulo I – A Comunidade e o Processo Saúde-Doença

Unidade	Temática	Carga horária
I	Os Problemas de Saúde e suas Causas	10 h
II	A Comunidade e os Fatores de Risco das Doenças	10 h
III	Os Agentes Infecciosos	20 h
IV	História Natural da Doença	30 h
V	Os Sistemas de Saúde	30 h
VI	Português Instrumental	30 h
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO I	130 h

Módulo II – O Processo de Trabalho

Unidade	Temática	Carga horária
I	Organização do Processo de Trabalho e as Teorias da Administração	40 h
II	Rotinas de Consultório Odontológico	60 h
III	A Deontologia e o Código de Ética	30 h
IV	Assistência Psicossocial a Saúde Bucal	20 h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO II		150 h

Módulo III – Desenvolvendo Habilidades de um Auxiliar em Saúde Bucal

Unidade	Temática	Carga horária
I	A Saúde Bucal e a Saúde Pública	10h
II	Controle de Riscos à Saúde da População	15h
III	Vigilância das Infecções Hospitalares	30h
IV	Sistema Imunológico	10h
V	Processo de Mastigação e Fonação	100h
VI	Os Programas de Saúde e o Auxiliar de Consultório Dentário	15h
VII	Principais Patologias na Saúde Bucal	40h
VIII	Educação em Saúde Bucal	10h
IX	Preparo do Consultório para Atendimento ao Paciente	120h
X	Preparo do Paciente para Atendimento	100h
CARGA HORÁRIA TEÓRICA		450h
Estágio Supervisionado		120
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO III		570h

Módulo IV – Desenvolvendo Habilidades de um Técnico em Saúde Bucal

Unidade	Temática	Carga horária
I	Programa de Atenção à Saúde Bucal	45h
II	Avaliação do Programa de Saúde Bucal	20h
III	Princípios e Fundamentos de Apoio Diagnóstico e Prótese Dentária	200h
IV	Habilidades e Comunicação na Saúde Bucal	25h
V	Atendimento Odontológico ao Paciente	180h
CARGA HORÁRIA TEÓRICA		470h
Estágio Supervisionado		240h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO IV		710h

Sugerimos que o conteúdo de Ética Profissional, além de ser tratado regularmente em cada curso, deverá também ser trabalhado transversalmente, tendo em vista a natureza dos cursos propostos.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer favorável à Renovação de Autorização dos Cursos Técnicos em Vigilância em Saúde e em Saúde Bucal, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar em Saúde Bucal - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, com Alteração das Matrizes Curriculares, ministrados pelo Colégio de Saúde de Pernambuco, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 26, Bairro Novo - Olinda/PE.

A presente Renovação de Autorização será pelo prazo de quatro anos, a contar da data da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação do Estado.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer para apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2011.

PAULO MUNIZ LOPES – Presidente
MARIA IÊDA NOGUEIRA – Vice-Presidente
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE - Relatora
ANA COELHO VIEIRA SELVA
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
JOSÉ FERNANDO DE MELO
MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA
REGINALDO SEIXAS FONTELES
VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 04 de abril de 2011.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente